



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 324

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2020

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital n.º 003/2019 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários 2019,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados anteriormente,

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 003/2019 que visou o provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, classificados conforme Classificação Final publicada em Diário Oficial em 20/11/2019 e homologado pelo Decreto n.º 096/2019 de 20 de novembro de 2019, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste, conforme segue:

ENSINO SUPERIOR

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luciano de Paula	1º

OUTRAS LICENCIATURAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mateus Alves Barreto	6º
Thais de Almeida Ramos	7º

NÍVEL MÉDIO / INTEGRADO

FORMAÇÃO DE DOCENTES

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gabrielle Ruiz	6º
Mateus Aparecido da Silva	7º
Delaine da Silva Lima	8º
Tainara Lopes dos Santos	9º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

a) Cópia do RG

- b) Cópia do CPF
- c) Comprovante residência
- d) Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com todos os documentos necessários serão considerados “**desistentes**”, conforme estabelecido no item 7.10 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 31 de janeiro de 2020.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2016
EXTRATO SEXTO ADITIVO CONTRATO N.º 148/2016.

Extrato de aditivo de CONTRATO celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CNPJ n.º 09.654.201/0001-87e a empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, CNPJ/MF n.º 15.165.978/0001-80. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade de Saúde da Família – USF – padrão 03 no município, com fornecimento de material e mão de obra, conforme termo de adesão 003/2016 – Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação de Atenção Primária – APSUS – BIRD e de acordo com Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro e Projetos de Engenharia anexos ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 007/2016. Vigência 30/01/2021. Data de assinatura: 30/01/2020, DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR - CPF: 037.236.089-06 e VANDELENE SILVEIRA DE REZENDE, CPF/MF n.º 027.566.919-09.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 018/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E:

ART. 1º. **NOMEAR**, Comissão para proceder a Avaliação de imóvel urbano para fins de locação para instalação da sede da Secretária de Agricultura.

ART. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
Presidente – **CRISTOVÃO APARECIDO BENITE**;
Membro – **DAVI BATISTA DE ARAÚJO**;
Membro – **JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO**;

ART.3º. A Comissão Ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado e elaborar Laudo de Avaliação com as respectivas justificativas.

REGISTRE-SE

E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 009/2020

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora ÂNGELA PERDONCIN DE SOUZA, ocupante do cargo de Serviços Gerais Legislativo da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2019, bem como 1/3 constitucional proporcional, usufruindo as férias do dia 03 de fevereiro de 2020 ao dia 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 30 de janeiro de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo

Assinatura Digital